



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 103/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Jânio Garcia Mendes, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA MELHORIAS VISUAIS COMO PLANTIO DE GRAMADO, FLORES E ÁRVORES, ALÉM DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS, DESTINADOS À JARDINAGEM NO CANTEIRO ENTRE AS BR-116 E 262, NO TRECHO ENTRE A PROPRIEDADE DO SR. JOSÉ FIALHO ATÉ O TREVO DO POSTO BARRIGÃO, NO DISTRITO DE REALEZA.

Apresentação: 25 de fevereiro de 2025

Plenário, 13 de março de 2025.


JÂNIO GARCIA MENDES
Vereador Jânio do Catinga